



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2220 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 01 de março de 2017 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 02 de março de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **657** / 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 5918839/2017, com fundamento no artigo 15 da Lei nº 17.663, de 14.06.12, regulamentado pelos arts. 10 e 11 da Resolução nº 13, de 28.11.12, alterada pela Resolução nº 18, de 26.02.14, permuta a servidora **MARIZA BRITO BORGES**, Escrevente Judiciário I, classe B, nível 1, da Comarca de São Luís de Montes Belos, com a servidora **RONHIA ELIANY SILVA**, Escrevente Judiciário III, classe E, nível 3, da Comarca de Goiânia.

Goiânia, 1º de março de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

DecPres056/mcc

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, do Senhor Secretário Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

- 01- Processo nº : 201702000025933 – Formosa
Nome : ROZEMBERG VILELA DA FONSECA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 681/2017 – Presidência
Decisão : “Em face do exposto, indefiro o pedido. Dê-se ciência.
Após, archive-se.”
- 02- Processo nº : 201702000025081 – Uruaçu
Nome : JD DA COMARCA DE URUAÇU
Assunto : Faz Solicitação (Designação)
Despacho/Ofício nº : 670/2017 – Presidência
Decisão : “Portanto, faz-se necessário juntar aos autos a declaração de suspeição dos demais magistrados lotados na Comarca. Intime-se o postulante para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar a declaração. Aguarde-se na Secretaria-Executiva da Presidência. Após, retornem conclusos.”
- 03- Processo nº : 5916976/2017 – Caldas Novas
Nome : LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 594/2017 – Presidência
Decisão : “Formalizado nos termos da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, defiro o pedido de alteração das férias de 24.4 a 23.5.2017 para época oportuna (1º período/de 2017). Lavre-se o ato. Dê-se ciência e anota-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”
- 04- Processo nº : 5935954 – São Luís de Montes Belos
Nome : PETER LEMKE SCHRADER
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 578/2017 – Presidência
Decisão : “Formalizado nos termos da Resolução nº 73, de 25 de janeiro de 2017, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, defiro o pedido de alteração das férias, relativas ao 1º período de 2017, de 2 a 31 .3.2017 para 6.7 a 4.8.2017. Lavre-se o ato. Em seguida, à Diretoria de Recursos Humanos para anotar à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”

- 05- Processo nº : 5923379/2017 – Estrela do Norte
Nome : ANDREY MÁXIMO FORMIGA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 557/2017 – Presidência
Decisão : “Nos termos da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, de acordo com o pedido de alteração das férias do magistrado de 30.1 a 28.2.2017 e de 3.4 a 2.5.2017, para usufruto em época oportuna (1º e 2º períodos de 2017) Lavre-se o ato. Dê-se ciência e anote-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”
- 06- Processo nº : 5912407/2017 – Iporá
Nome : SAMUEL JOÃO MARTINS
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 598/2017 – Presidência
Decisão : “Formalizado nos termos da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, defiro o pedido de alteração das férias de 1º a 31 de agosto de 2017 (1º período de 2017). Lavre-se o ato e anota-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”
- 07- Processo nº : 5923557/2017 – Rio Verde
Nome : TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 586/2017 – Presidência
Decisão : “O pedido atende parcialmente ao disposto na Resolução no 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e no Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, uma vez que deixou de apresentar o ciente de seu substituto automático e do Diretor do Foro. Apesar disso, autorizo a alteração das férias da magistrada, referente ao 1º período de 2017, de 13.3 a 11.4.2017, para época oportuna. Lavre-se o ato. Dê-se ciência e anote-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”
- 08- Processo nº : 5917611/2017 – Trindade
Nome : FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 518/2017 – Presidência
Decisão : “Formalizado nos termos da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, defiro o pedido de alteração das férias de 8.2 a 9.3.2017 para 21.8 a 19.9.2017 (1º período de 2017). Lavre-se o ato e anota-se na Diretoria de Recursos Humanos. Dê-se ciência aos interessados. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”
- 09- Processo nº : 5904935/2016 – Piracanjuba
Nome : GABRIEL CONSIGLIERO LESSA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 590/2017 – Presidência

Decisão :“O pedido atende parcialmente ao disposto na Resolução no 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e no Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de 2009, que disciplinam a matéria, uma vez que deixou de apresentar o ciente de seu substituto automático e do Diretor do Foro. Apesar disso, autorizo a alteração das férias do magistrado, referentes aos 1º e 2º períodos de 2017, de 13.7 a 11.8.2017 e 2 a 31.10.2017, para época oportuna. Lavre-se o ato. Dê-se ciência e anote-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”

10- Processo nº : 201702000025125 – BOM JESUS DE GOIÁS
Nome : GUILHERME SARRI CARREIRA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 691/2017 – Presidência
Decisão :“Em face do exposto, indefiro o pedido. Dê-se ciência.
Após, archive-se .”

11- Processo nº : 201702000024763 – Rialma
Nome : LEONISSON ANTONIO ESTRELA SILVA
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 686/2017 – Presidência
Decisão :“Em face do exposto, indefiro o pedido. Dê-se ciência.
Após, archive-se .”

12- Processo nº : 5918839/2017 – São Luis de Montes Belos
Nome : MARIZA BRITO BORGES e outra
Assunto : Permuta
Despacho/Ofício nº : 715/2017 – Presidência
Decisão :“Assim, defiro a permuta pleiteada, de modo que a servidora Mariza Brito Borges fique vinculada à Comarca de Goiânia, e a servidora Ronhia Eliany Silva à Comarca de São Luis de Montes Belos. Lavre-se o ato próprio Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações de estilo. Intimem-se as servidoras requerentes do inteiro teor deste despacho para que, imediatamente ou no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do decreto judiciário próprio, entrem em exercício nas unidades judiciárias correspondentes. Dê-se ciência. outrossim. às Diretorias de Foro das Comarcas de Goiânia e de São Luis de Montes Belos, arquivando-se ao final.”

13- Processo nº : 220570-41.2016.8.09.0000 (201692205706)
RECTE. : CASSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES E OUTRO
RECDO. : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Despacho/Ofício nº : 713/2017 – Presidência
Decisão :“Certificado o trânsito em julgado em 15.12.16 (f. 103), às Diretorias Geral e de Recursos Humanos para conhecimento e anotação do comando exarado pela Corte Especial. Intime-se e arquivem-se quando ultimadas as providências.

14- Processo nº : 5922305/2017 – Morrinhos
Nome : DIEGO CUSTODIO BORGES
Assunto : Férias
Despacho/Ofício nº : 597/2017 – Presidência
Decisão :“Formalizado nos termos da Resolução nº 10, de 13 de dezembro de 2006, da Corte Especial, e do Decreto Judiciário nº 922, de 7 de maio de

2009, defiro o pedido de alteração das férias de 6.2 a 7.3.2017 (1º período de 2017) para época oportuna. Lavre-se o ato e dê-se ciência aos interessados. Anote-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, à Corregedoria-Geral da Justiça para conhecimento. Após, archive-se.”

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2017.

Alúcio Pereira Júnior
Secretário Executivo da Presidência